



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Denomina "Vera Lúcia França de Lima" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominado(a) "Vera Lúcia França de Lima" a Rua 15, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 20 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

